



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 21/2025

Plenário | 17.12.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Temas de ordem geral	>> 4
Plano de Inspeções	>> 5
Matéria Disciplinar	>> 5
Inspeções aos Serviços 2024/2025	>> 5
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.*

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando;*

Procuradores da República, *Dr.^{as} Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa.*

■ Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.^a Carla Cristina Carvalho da Costa.*



Conselho Superior do Ministério Público

Participou por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, a Professora Doutora Susana Aires de Sousa.

Esteve ausente o Dr. Bernardo Caldas.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) nomear para integrar o Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal, o Senhor Procurador-Geral-Adjunto **António Joaquim Moreira**, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, alterada pela Lei n.º 38/2015 de 11 de maio;
 - b) autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor Magistrado visado, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.
- Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota
2. O CSMP deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação que autorizou a nomeação em comissão de serviço da Senhora Procuradora da República **Maria Margarida Amadinho da Paz**, como Diretora-Adjunta do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público.
3. O CSMP deliberou, por unanimidade, nos artigos 80.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a prorrogação da comissão de serviço, como docente a tempo integral do Centro de Estudos Judiciários da Senhora Procuradora da República **Ana Luís Marques de Miranda da Silva Zêzere**, desde o 1 de janeiro de 2026 e até 31 de dezembro de 2028.
- Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação, a efetuar pelo Presidente do Tribunal Constitucional, como assessora do Gabinete do Ministério Público junto do Tribunal Constitucional da Senhora Procuradora da República, **Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo**, atualmente, em exercício de funções no Tribunal Tributário de Lisboa, em comissão de serviço e pelo prazo de três anos, com efeitos a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2026 (artigo 20.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro e art.º 178.º, n.º 1, do EMP).

Relatora: Dr.ª Raquel Encarnação

Temas de ordem geral

5. O CSMP deliberou, por unanimidade:

1. Transmitir, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, a Sua Excelência, a Ministra da Justiça, e ao Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, a necessidade de se proceder à abertura de, pelo menos, 120 (cento e vinte) vagas para ingresso na magistratura do Ministério Público no próximo curso normal de formação de Magistrados;
2. Propor, através de Sua Excelência, o Senhor Procurador-Geral da República, ao abrigo das disposições constantes dos artigos 16.º, alínea f), 19.º, alíneas e) e m), e 21.º, n.º 2, alínea f), todos do Estatuto do Ministério Público, a Sua Excelência, a Ministra da Justiça, a adoção de providências legislativas para a abertura urgente, ainda em 2026, de um curso especial do Centro de Estudos Judiciários, destinado à formação de 100 (cem) magistrados do Ministério Público;

3. Sugerir a Sua Excelência, o Senhor Procurador-Geral da República, que transmita a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, a necessidade de se diligenciar, com urgência, pela aprovação de lei especial que permita a abertura de curso especial para recrutamento de magistrados do Ministério Público, no ano de 2026.

Apresentação: Dr.ª Maria Raquel Mota

O Senhor Conselheiro Dr. Pedro do Carmo apresentou declaração de voto.

[Declaração de voto do Dr. Pedro do Carmo](#)

6. Adiado

Aprovação da proposta de novos VRPS nas Procuradorias dos Juízos Administrativos e Fiscais, submetida a consulta pública em resultado da deliberação do Plenário de 24 de setembro de 2025.

7. Adiado

Alteração ao Regulamento dos Procedimentos de Inspeção do Ministério Público (RPIMP).



Conselho Superior do Ministério Público

Plano de Inspeções

- 8.** O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a deliberação que aprovou a lista dos inspecionandos em resultado da aprovação dos critérios delimitadores do Plano de Inspeções dos magistrados do Ministério Público, para o ano de 2025/2026 (artigo 8.º do RPIMP).

Apresentação: Dr.^a Raquel Encarnação

Abstiveram-se os Senhores Conselheiros, Drs. Tolda Pinto, Pedro do Carmo, Orlando Massarico e Professora Doutora Susana Aires de Sousa.

Matéria Disciplinar

- 9.** O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido por Procuradora da República.

Relatora: Dr.^a Sofia Galvão

10. Adiado

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora da República – Recurso da decisão da Secção Disciplinar, de 17 de maio de 2023, que arquivou os autos.

11. Adiado

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar do magistrado do Ministério Público – Recurso da decisão da Secção Disciplinar, de 19 de março de 2025, que arquivou os autos.

Inspeções aos Serviços 2024/2025

- 12.** O CSMP deliberou, por unanimidade:
1. Recomendar à Sr.^a Diretora da DGAJ,
 - a criação de quadro com Oficiais de Justiça em número adequado para o DIAP Regional de Coimbra ou, em alternativa, o reforço do número de oficiais de justiça adstritos a este departamento ;
 - o investimento na formação especializada de tais Oficiais de Justiça;
 2. Recomendar ao IGFEJ o reforço/atualização das necessidades informáticas, melhor descritas na informação do Ex.^{mo} Sr. Diretor do DIAP Regional de Coimbra;
 3. Sugerir a S. Ex.^a o Senhor Procurador-Geral da República o reforço do GAMMP com mais assessores;
 4. Sugerir a S. Ex.^a o Senhor Procurador-Geral da República a sensibilização do poder político para uma atribuição de competência material e territorial ao Juízo de Instrução Criminal de Coimbra para a movimentação de todos os inquéritos a que corresponda à área territorial do DIAP Regional de Coimbra, por via de alteração legislativa a introduzir à Lei da Organização Judiciária (Lei n.^º 62/2013, de 26.08).

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

13. O CSMP deliberou, por unanimidade:

1. Recomendar à Senhora Diretora da DGAJ:

- i) O reforço do quadro de oficiais de justiça do DIAP Regional de Évora;
- ii) O investimento na sua formação especializada na área específica de tramitação e prática de atos em inquéritos com as características e complexidade dos investigados num DIAP Regional;
- iii) A alocação de veículo e motorista ao DIAP Regional de Évora, tendo por base as necessidades urgentes reportadas e descritas no relatório inspetivo e na informação do Ex.^{mo} Senhor Diretor do referido DIAP Regional.

2. Recomendar ao IGFE:

- i) A manutenção e ampliação da área das instalações do DIAP Regional de Évora;
- ii) O reforço/atualização das necessidades informáticas sinalizadas no relatório inspetivo e na informação do Ex.^{mo} senhor Diretor do referido DIAP Regional;
- iii) A criação de acesso informático (Citius Viewer) aos Tribunais Judiciais das comarcas com sede na área da Procuradoria-Geral Regional de Évora pelos magistrados em funções no respetivo DIAP Regional.

3. Sugerir a S. Ex.^a, o Senhor Procurador-Geral da República:

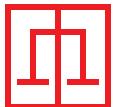
- i) O reforço do GAMMP com mais assessores, nas especialidades de urbanismo, engenharia, arquitetura e da área da contratação pública;

- ii) A sensibilização do poder político para uma atribuição de competência material e territorial ao Juízo de Instrução Criminal de Évora, para a movimentação de todos os inquéritos a que corresponda à área territorial do DIAP Regional de Évora, por via de alteração legislativa a introduzir à Lei da Organização Judiciária (Lei n.º 62/2013, de 26.08).

Mais se deliberou, fazer um ponto situação das medidas agora propostas, dentro de um prazo de um ano.

Relatora: Dr.^a Raquel Encarnação

A sessão teve início às 10h35 e encerrou pelas 14h00.



DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 5

Declaração de voto do Sr. Conselheiro, Dr. Pedro do Carmo

Na mensagem que, por ocasião do processo de eleição do respetivo representante no CSMP, tive oportunidade de enviar aos colegas Procuradores-Gerais-Adjuntos, na qual partilhei o meu entendimento relativamente a um conjunto de questões que considero importantes para o presente e futuro do Ministério Público, consignei o seguinte:

«Apesar da falta de magistrados ser uma realidade incontornável, só imediatamente superável através de um recrutamento urgente e em número suficiente, tanto o recrutamento como a formação de novos magistrados devem continuar a obedecer aos mais elevados padrões de exigência, sob pena de, ao colocar-se em risco a qualidade global da prestação do Ministério Público, se estar a diminuir o prestígio profissional dos seus magistrados e, desta forma, a dar argumentos àqueles que criticam o seu paralelismo com a magistratura judicial.»

Em coerência com aquele entendimento, cujos fundamentos, a meu ver, se mantêm rigorosamente inalterados, apenas voto favoravelmente a presente proposta, na parte relativa ao pedido de abertura de um curso especial para cento e vinte novos magistrados, no pressuposto de que o processo de recrutamento, conteúdos formativos e duração da formação sejam, pelo menos, iguais aos dos cursos normais.